

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 12-10083409 Processo: 6044.2024/3038493-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: HPART PARTICIPACOES E ADMINITRACAO LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R MONTE ALEGRE 00625, Complemento: CS 1
Bairro: Perdizes CEP: 05014000 SQL: 021.044.0015-5

FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura da Mooca**SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Documento: [116511524](#) | Despacho indeferido

6046.2024/0009381-9

Interessado: VALERIA AMANCIO DOS SANTOS

CPF:069.345.305-27

Assunto: Devolução de mercadoria apreendida

Despacho Indeferido

RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA, Supervisor de Fiscalização da Subprefeitura Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e diante do pedido de devolução de mercadorias feito pela Senhora VALERIA AMANCIO DOS SANTOS, considerando a Informação da **SFISC/F/VP (110680941)**, desta Subprefeitura, que acolhe como razão de decidir, **RESOLVE:**

I. INDEFERIR o pedido inicial, da devolução da mercadoria apreendida em 28/08/2024 na RUA MILLER - Brás, nesta capital, referente ao lacre 164247 de propriedade da Senhora VALÉRIA AMANCIO DOS SANTOS - CPF nº 069.345.305-27 - RG nº 60.034.481-2 SSP/SP, por abandono.

II. ANOTA-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [116699786](#) | Comunique-se

6038.2024/0002823-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME

COMUNIQUE-SE:

NOS TERMOS DO ARTIGO 16 PARÁGRAFOS 1º E 2º DO DECRETO 49.969/08, COMUNICAR O INTERESSADO, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O COMUNIQUE-SE DEVERÁ SER ATENDIDO ATRAVÉS DO E-MAIL: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) - Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico; assinada pelo contratante também;

(X) - Esclarecer quanto a previsão de vagas para estacionamento (campo 19 do requerimento de Auto de Licença de Funcionamento não preenchido);

Subprefeitura de Parelheiros**UNIDADE DE VISTORIA**

Documento: [116633113](#) | Edital

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo SGF nº 6047.2024/3042435-5 SEI nº 6047.2024/0001529-5

Intimado(a): CLEUTON LUIZ JOSE RODRIGUES

Postura: Obras Particulares - Rua Alcídio Gomes, nº 13 - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 18/11/2024 Auto de Fiscalização: 32-01.003.121-7

Fato Constitutivo/Infração: Edificação sem condições de SEGURANÇA.

Preceito Legal Violado: Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, artigo 87, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.776, de 07 de julho de 2017, artigo 86.

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e, de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

Subprefeitura Perus/Anhanguera**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

Documento: [116689091](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 20-10043840 Processo: 6049.2024/3030024-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MANOEL ALVES DE LIMA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R VICENTE LICINIO CARDOSO 00078
Bairro: N/I CEP: 05203080 SQL: 187.067.0194-8

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi**COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL**

Documento: [116715005](#) | Despacho deferido

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária/2024 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 22 de agosto de 2024.

Gestão biênio 2024/2026

Lista dos presentes:

Presidente adjunto

Luciana Carla Gomes - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Conselheiros Titulares

Neusa Mararia Faria Perroni - presencial

Eraldo Sampaio - presencial

Elpídio Ulian Júnior - remoto

Bruno Frizo Scavardoni - remoto

Beatriz Wundrack de Arruda - remoto

Tháís Regina Boppré Melara - ausência justificada

Adriana Gledys Zink - remoto

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

Conselheiros Representantes do Governo

Rodrigo Gonçalves dos Santos - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - remoto

Jair Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - presencial

Convidados

Vera Águeda - munícipe moradora no Mirante de Santana - presencial

Madai Matias Mello - Supervisora de Habitação da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - presencial

ATA: No dia 22 de agosto de 2024 às 10h20min a Presidente Adjunto Luciana C. Gomes, substitui o presidente **Subprefeito Magal Guerra** devido a agenda de compromissos, e dá abertura a **22ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2024**, de forma híbrida, presencial no Gabinete - Sala Governo Local, na sede da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e remota através da plataforma Teams, agradece a presença de todos e todas. Em seguida, inicia pelo **item 1** da pauta, para análise que trata da aprovação das ATA da 21ª Reunião CADES Regional STM, todos os presentes e demais manifestações via e-mail e whatsapp manifestam como aprovadas na íntegra a ATAS. A **Presidente Adjunto Luciana** informa que esta aprovada a ATA da 21ª do CADES Regional STM, seguindo para publicação no Diário Oficial da Cidade, após para publicação no site oficial da Subprefeitura ST. Prossegue para o **item 2** da pauta que trata do Resumo da Apresentação do Eng.º Felipe Oliveira da SVMA em reunião 31/07/24 - Restauração dos Biomas da Cidade de São Paulo. **Jair** apresenta os principais pontos abordados pelo **Felipe da SVMA** no qual tratou do importante tema da proposta de restauração dos biomas da cidade através da prática pelo plantio de espécies nativas, tanto de forrações, arbustivas e arbóreas. Destacou a importância e as vantagens de adaptação das nativas ao ambiente, a potencialidade para recuperar áreas degradadas, a sustentabilidade, sem esquecer dos desafios na mudança cultural dos técnicos e da população na aceitação de uma configuração e elementos diferentes do padrão estético praticado na cidade, tornando necessário uma imensa campanha de comunicação e conhecimento. Se espera ainda o benefício de melhoria dos microclimas da região e valorização do patrimônio natural. Apresentou os principais biomas que foram predominantes em nossa cidade, como campos e cerrado, mata Atlântica e as várzeas dos rios. Dentro do programa foi proposto que cada um dos 32 CADES Regionais indiquem uma área para receber um plantio com estas espécies nativas produzidos pelos viveiros do município, servindo como um projeto-piloto para resgatar e aplicar o conceito de jardim com espécies nativas. **Eraldo** lembra a importância do conhecimento e comunicação, lembrou que já plantou uma muda de cambuci na área pública em frente a escola e própria equipe de manutenção arrancou a muda por falta de informação. **Jair** reforça que este é o desafio, conscientização de todos, iniciando pelos agentes públicos até chegar a população, caso contrário pode vir tratado como “mato” a ser destruído. **Jair** passa as sugestões de áreas que tem potencial para receber o papel de projeto-piloto, primeiro pela proximidade da Subprefeitura no controle e preservação, e depois pela diversidade de espaços, já que ainda não se sabe por parte da SVMA qual o tamanho dos espaços que serão apropriados para atender os 32 CADES Regionais. Os presentes reforçam a importância da iniciativa. **Luciana** segue para o **item 3**, Planejamento dos Grupos de Trabalho - atualização de propostas de grupos de trabalho. **Jair** atualiza o contato com a Secretaria de Educação - DRE, pelo qual a diretora Suelen autorizou o prosseguimento das tratativas através da **Thioni**, dentro dos nossos projetos 2 dependem diretamente da parceria com a educação, a Gincana dos eletrônicos e a Saúde Bucal - coleta e reciclagem de escovas de dentes, e que para facilitar o entendimento foi enviado à **Thioni** um resumo de texto e diagramas dos 2 projetos, a mesma levará ao conhecimento da coordenadora de ensino e nos trará uma posição em breve. **Jair** apresenta o resumo em itens dos 2 projetos com os respectivos diagramas que sintetizam todas as ações e planejamento pressupostos. Uma das medidas como exemplo de ampliação das ações é se utilizar do projeto para divulgar ações já implementadas pela prefeitura que precisam ser de conhecimento da população, como a coleta seletiva, o cata-bagulho, os eco-pontos. **Eraldo** pergunta como saber desses serviços. **Luciana** informa que todo o planejamento e indicação dos locais e horários estão no site da prefeitura. **Jair** prossegue com a informação dos projetos, o Jardim Sensorial e as tratativas com a criação de um Viveiro de Mudanças. Informa que a proposta foi aprovada pelo

Subprefeito e que agora seguiremos no planejamento das parcerias, desde as mudas, o plantio, a manutenção, as atividades de cultura, saúde e educação com os visitantes. **Luciana** informa que já solicitou a recuperação ou substituição da placa na Unidade de Área Verde da Subprefeitura, a próxima etapa é os estudos das possibilidades de uma estufa para criação de mudas com voluntariado. Segue para o **item 4**, Planejamento: “EcoAção Outubro: Transformando a cidade com Práticas Sustentáveis” - Prosseguimento com o planejamento de ações/atividades para outubro de 2024. **Jair** discorre que a ideia é lançar e posicionar os projetos, consolidando as etapas até ali alcançadas como também finalizar o planejamento. Se espera que seja um bom momento para plantio dado que se inicia a fase das chuvas. **Vera** sugere que se faça atividades no dia 19 de outubro, o dia do livro, integrando a divulgação dos projetos com o papel dos livros. **Eraldo** pergunta que quando se fala em parceria, no caso do Jardim Sensorial, quais seriam as parcerias? **Jair** responde que as mudas já teriam esse caráter de parceria, seja pela doação dos viveiros públicos, ou por voluntariado, municípios que tenham mudas em casa, viveiros particulares, que queiram participar, doando mudas, insumos, nos trabalhos de execução e manutenção. **Eraldo** pergunta sobre a pintura das floreiras, se seria interessante a participação de grafiteiros, todos disseram que seria uma ótima ideia, ainda mais que se possa fazer parcerias do grafiteiros e os fabricantes de tintas. **Eraldo** disse ainda que em contato com um grupo de artistas do grafite do interesse em se conseguir um mural para a pintura. **Luciana** propôs que se traga o contato dos artistas para marcar uma reunião com o Subprefeito. Segue para o **item 5**, Prosseguimento do “Programa de Adoção de Praças e Áreas Verdes Municipais”, - Indicações de áreas e possíveis parceiros pelos conselheiros(as), ficando sempre aberta nas reuniões as sugestões de adoção. **Eraldo** pergunta se poderia trazer pessoas na próxima reunião que estariam interessadas em adoção. **Luciana** disse que sim, poderia aproveitar a reunião para tirar as dúvidas. Segue para o **item 6**, Informes e Sugestões: - Oportunidade para compartilhar informações relevantes e sugestões para a agenda futura. **Beatriz** pede a palavra para fazer uma sugestão sobre Hortas em Rede que pertence a ENEL, trata de um projeto que visa dar destinação com uso sustentável e ecológico para os terrenos por onde passam as torres de transmissão na cidade. Já possui projetos implementados e busca novas parcerias para as demais áreas. Informou que a ENEL é signatária da Agenda 2030, assumindo compromisso com 6 ODS. A horta comunitária é sempre uma demanda apontada nos conselhos, portanto há uma oportunidade já que os investimentos são da ENEL, o interessante é o papel que o CADES poderia enviar um e-mail demonstrando interesse para depois prosseguir as tratativas em conjunto com a Subprefeitura. Sugere duas áreas, uma na Av. Eng. Caetano Álvares e o outro no Carandiru. **Eraldo** pergunta se a proposta da ENEL é somente para esses espaços das torres ou outras áreas? **Beatriz** responde que somente nas áreas dos terrenos com as torres de transmissão. É um projeto com verba privada, que bastaria somente a Subprefeitura acenar interesse e apontar as áreas. Os presentes acreditam que nesses termos seria interessante. **Beatriz** reforça que não precisa de investimento público, totalmente com verba privada. De comum acordo fica instruído que seja feito a comunicação de interesse e para maiores informações pela Subprefeitura à ENEL com destaque do apoio do CADES Regional STM. **Luciana** propõe dar iniciativa da melhor forma possível. **Eraldo** faz uma sugestão, ou um reforço, da proposta de uma jardim vertical para os muros de contenção na Av. Dr. Antônio Maria de Laet, para abreviar o concreto para uma vegetação mais agradável. **Elpídio** destaca que não precisaria ser um jardim vertical, bastaria uma cobertura vegetal com trepadeiras. **Jair** reforça que seria uma solução de menor custo e manutenção, ainda mais se utilizar trepadeiras nativas, dado que os jardins verticais implementados na cidade buscaram plantas exóticas e grande manutenção. **Luciana** agradece o grande número de sugestões e contribuições na reunião e encerra o encontro às 11h40min.

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária/2024 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 24 de outubro de 2024.

Gestão biênio 2024/2026

Lista dos presentes:

Presidente adjunto

Luciana Carla Gomes - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Conselheiros Titulares

Neusa Mararia Faria Perroni - presencial

Eraldo Sampaio - presencial

Elpídio Ulian Júnior - ausência justificada

Bruno Frizo Scavardoni - remoto

Beatriz Wundrack de Arruda - remoto

Thaís Regina Boppré Melara - ausência justificada

Adriana Gledys Zink - presencial

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

Conselheiros Representantes do Governo

Andressa Freitas de Lima Rhein - SVMA - remoto

Jair Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - presencial

Convidados

Madai Matias Mello - Supervisora de Habitação da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - presencial

ATA: No dia **24 de outubro de 2024** às **10h15min** a **Presidente Adjunto Luciana C. Gomes**, substitui o presidente **Subprefeito Magal Guerra** devido a agenda de compromissos, e dá abertura a **23ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2024**, de forma híbrida, presencial no Gabinete - Sala Governo Local, na sede da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e remota através da plataforma Teams, agradece a presença de todos e todas. Agradece a presença e bem-vinda para a nova representante da SVMA, **Andressa Freitas de Lima Rhein**, que se apresenta, analista de meio ambiente da SVMA, ocupa o cargo de Diretora de Arborização Urbana, se coloca a disposição e pronta para cooperar com o CADES. Os demais participantes se apresentam. Em seguida, inicia pelo **item 1** da pauta, para análise que trata da aprovação das ATA da 22ª Reunião CADES Regional STM, todos os presentes e demais manifestações via e-mail e whatsapp manifestam como aprovadas na íntegra a ATA. A **Presidente Adjunto Luciana** informa que esta aprovada a ATA da 22ª do CADES Regional STM, seguindo para publicação no Diário Oficial da Cidade, após para publicação no site oficial da Subprefeitura ST. Prossegue para o **item 2** da pauta atualização dos grupos de trabalho. **Jair** coloca que até o presente momento não chegaram para participar desta reunião os representantes da Educação, no entanto vai relatar as últimas tratativas na qual a **Thioni** foi a interlocutora com a Secretaria, para ambos os projetos, tanto da Saúde Bucal quanto da Gincana para Reciclagem de Material Eletrônico, houve acolhimento e elogios para ambos, sendo que a Secretaria se disponibiliza a participar e apoiar, mas informou que devido ao calendário de atividades e eventos não seria possível abrir um diálogo no momento com as escolas para definir de quais participariam, a sugestão apresentada pelo **Thioni** é de que se prepare todas as informações para que a Secretaria da Educação possa avaliar quais as medidas e etapas a serem planejadas e cumpridas, estas reuniões poderiam ser agendadas para o início de 2025, seguindo o planejamento e apresentação ao corpo docente das escolas indicadas pela Secretaria para uma avaliação conjunta com o CADES e assim definir o público-alvo, quantas e quais escolas escolhidas para cada projeto. **Eraldo** faz a sugestão, diante da sua experiência na educação, de que aproveite o período de planejamento das escolas para apresentar os projetos, seria o caso de se informar e levar a sugestão à **Thioni** de quando será feito o planejamento de 2025 nas escolas municipais, nas escolas estaduais é feito em fevereiro de 2025. **Adriana** reforça que mesmo os estudantes da universidade que participarão como educadores do projeto estão na fase de encerramento de ano letivo o que impede de assumir no momento mais compromissos, a proposta para o planejamento no início de 2025 viabiliza a participação. **Jair** propõe apresentar à **Thioni** as sugestões, para serem fixados qual o período ideal para iniciar o planejamento com a Secretaria ainda em 2024 ou 2025 e a posterior, a apresentação e planejamento às escolas indicadas no início de 2025. **Jair** pergunta à **Adriana** se há já uma lista de empresas interessadas em reciclar o material das escovas descartadas. **Adriana** responde que teve indicação de uma empresa na nossa região que recolhe o plástico para produzir vassouras e que fará contato. Quanto as universidades há uma abertura para a Universidade Anhanguera, mas também um grande interesse da Santa Casa, que inicia o curso de odontologia. **Eraldo** pergunta qual o público-alvo que melhor se adéqua ao projeto. **Adriana** responde que todo público é bem-vindo, o que vai mudar é a forma de abordar, a linguagem. Também é discutido as formas de estímulo à participação dos alunos, como a troca da escova descartada por uma nova escova. **Adriana** lembra que em um projeto social que fez parte conseguiu a doação de creme dental, mas descobriu que as crianças não tinham escovas individuais na família, usavam escovas de forma coletiva. Por isso é importante chegar com toda informação e apoio a saúde bucal frente as crianças, no que se refere a qualidade com preços mais acessíveis, a forma de escovar, a forma de cuidar das escovas. Conhecer o público para chegar com a melhor informação. Foram discutidos ainda a importância da fluoretação da água, a quantidade pasta na escova, a não ingestão do creme dental, a forma correta de guardar as escovas, todos pontos fundamentais na educação da saúde bucal. **Jair** prossegue com a apresentação dos folders, agora com o projeto da Gincana de Material Eletrônico na qual a empresa é um contato de trabalho da conselheira **Thaís**. Quanto ao Jardim Sensorial, tem uma boa notícia diante da possibilidade do projeto ser incorporado a um estudo para um novo parque urbano, ainda na fase de estudos pela Sub ST. Todos se mostram animados com a possibilidade de um novo parque para a região. **Luciana** prossegue com as atualizações, informa a **Eraldo** que levou a proposta de plantio no talude de concreto na Av. Dr. Antônio Maria de Laet ao agrônomo **Ricardo** da Sub ST, que recomendou não plantar as trepadeiras indicadas para não danificar o concreto, mas que poderia adotar o plantio de arbustos pendentes no topo do talude, diminuindo a manutenção e viabilizando. **Luciana** prossegue para o item de sugestões. **Beatriz** pergunta se **Andressa** possui informações sobre a 5ª Conferência de Meio Ambiente na cidade de São Paulo. **Andressa** responde que soube do assunto, mas que não tem detalhes, que vai procurar saber se há um grupo ou comissão formado. **Beatriz** prossegue em outra proposta, propõe que representantes do CADES acompanhem a audiência pública que tratará de uma obra viária que afetará o Parque da Água Branca. Pelo que acompanhou, parte do parque vai ser perdido para a expansão da via, e a audiência está marcada para domingo

de manhã. Após analisar as dúvidas e orientações, e devido ao tempo de encerramento das inscrições em minutos, **Beatriz** vai acompanhar a audiência e informar a posterior. **Luciana** agradece o grande número de sugestões e contribuições na reunião e encerra o encontro às 12h05min.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [116693314](#) | **Edital**

EDITAL N° 003/2024 - SUB-ST/SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

A SUPERVISORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONCORDÂNCIA AO QUE PREVÊ A LEI N° 13.478/2002 - ART. 161 - PARÁGRAFO ÚNICO, COMUNICA AOS PROPRIETÁRIOS, QUE OS VEÍCULOS ABAIXO IDENTIFICADOS, FORAM CONSTATADOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA POR MAIS DE 05 DIAS CONSECUTIVOS, E DEVEM SER RETIRADOS DOS LOCAIS IMEDIATAMENTE, POIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA REMOÇÃO AO PÁTIO DESTA SUBPREFEITURA, BEM COMO APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

ALMIR DE OLIVERIA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 271.***.***-73
AUTO EMITIDO EM: 29/11/2024
03-01-006.552-5
PLACA: DYE-0356

ALEXANDRE AUGUSTO RAMOS
CPF/CNPJ: 214.***.***-03
AUTO EMITIDO EM: 29/11/2024
03-01.006.553-3
PLACA: DIB-0516

KATIA SIMONE BITENCOURT
CPF/CNPJ: 114.***.***-28
AUTO EMITIDO EM: 03/12/2024
03-01.006.556-8
PLACA: DEB-2151

WILIAN AUGUSTO VIANA DAS NEVES
CPF/CNPJ: 389.***.***-77
AUTO EMITIDO EM: 03/12/2024
03-01.006.555-0
PLACA: CTJ-6627

NILO AGMA DA SILVA
CPF/CNPJ: 300.***.***-91
AUTO EMITIDO EM: 03/12/2024
03-01.006.557-6
PLACA: KTW-9781

BANCO SOFISA S.A.
CPF/CNPJ: 60.889.128/0001-80
AUTO EMITIDO EM: 03/12/2024
03-01.006.558-4
PLACA: DIB-0516

MARCOS FURTADO FORTES
CPF/CNPJ: 175.***.***-32
AUTO EMITIDO EM: 03/12/2024
03-01.006.554-1
PLACA: BOD-4902

MARIA RITA BOMFIM
CPF/CNPJ: 075.***.***-88
AUTO EMITIDO EM: 16/12/2024
03-01.006.560-6
PLACA: EBA-4554

ANDERSON JOSÉ DA SILVA
CPF/CNPJ: 332.***.***-07
AUTO EMITIDO EM: 16/12/2024
03-01.006.561-4
PLACA: MUW-3420

CLAUDINEI CENIZO MARTINES GIMENES
CPF/CNPJ: 586.***.***-87
AUTO EMITIDO EM: 16/12/2024
03-01.006.562-2
PLACA: CIR-0406

CRISTINA ROSA DA SILVA
CPF 186.***.***-06
AUTO EMITIDO EM 26/11/2024
03-01.006.761-7
PLACA BGQ-7923